

**Prefeitura Municipal  
de Franca**

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento  
Franca, 07 de maio de 2025.

Mensagem nº 018/2025.

**Assunto: REFORMA DO CRAS NORTE - CRÉDITO ADICIONAL: R\$ 271.913,90.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 271.913,90.

O projeto refere-se a crédito orçamentário no valor de até R\$ 271.913,90, vinculado à Secretaria de Ação Social, destinado à obra de reforma do CRAS Norte. A obra está estimada em R\$ 312.614,53, sendo R\$ 271.913,90 vinculado com o Termo de Convênio nº 000012/2025 celebrado com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e R\$ 40.700,63 com recursos próprios da Prefeitura previstos no Orçamento.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

Exmo. Sr.  
**DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI**  
Presidente da Câmara Municipal de Franca



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2025.**

Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 271.913,90, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

**A P R O V A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 271.913,90 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e trezes reais e noventa centavos) na classificação referida no anexo único desta Lei.

§ 1º Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado à transferência do Governo do Estado, conforme Termo de Convênio nº 000012/2025 celebrado com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais especiais na mesma classificação orçamentária referida neste artigo para utilização dos rendimentos bancários, vinculados à transferência do Estado de São Paulo, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2025.

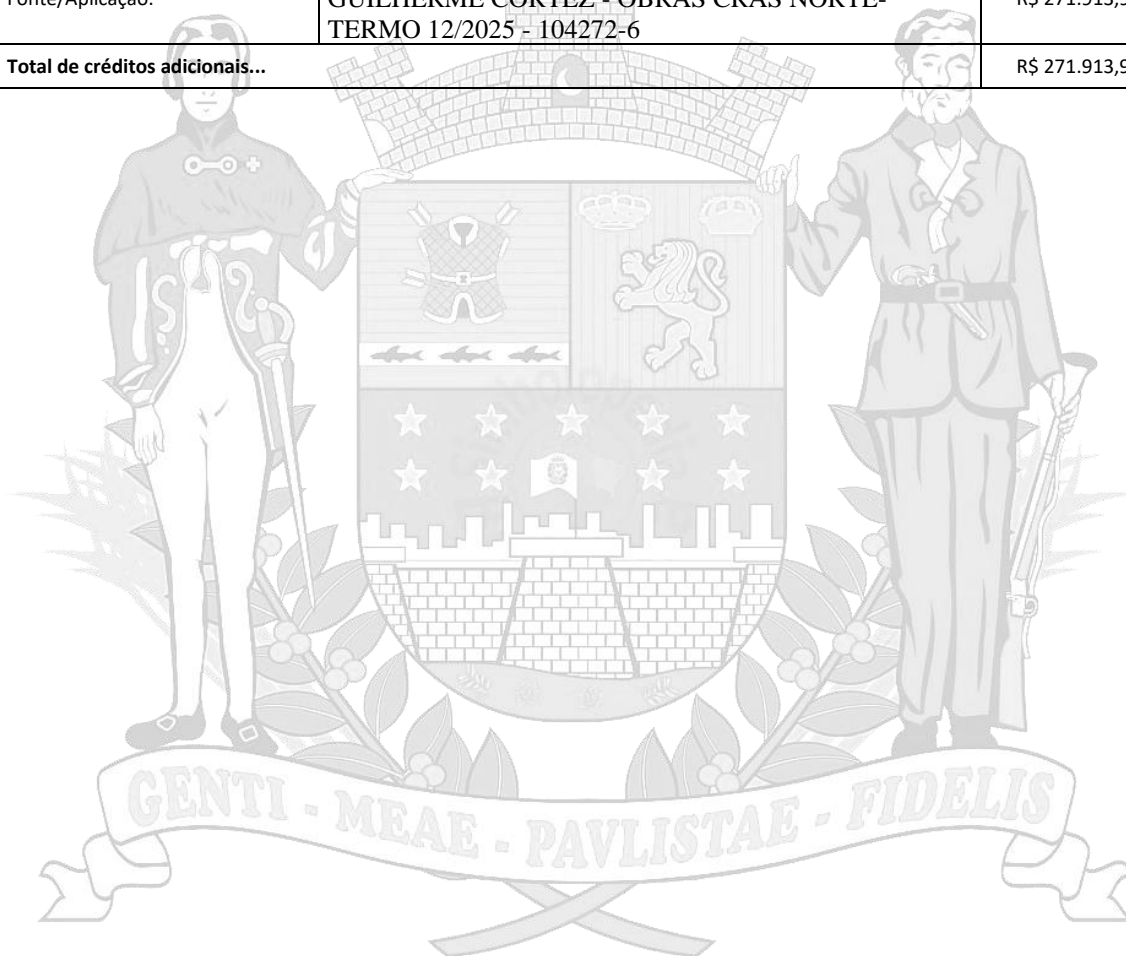
**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

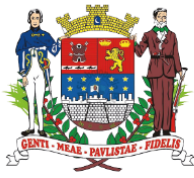


**ANEXO ÚNICO**

Crédito Adicional

Unidade Administrativa	020600 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade Executora	020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
Função/Subfunção/Programa:	082442029 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS	
Ação de Governo	1215 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Ação Social	
Categoria:	44905100 Obras e Instalações	
Fonte/Aplicação:	028017110 TR. EMENDA IMP.2024.274.57250 DEP. GUILHERME CORTEZ - OBRAS CRAS NORTE-TERMO 12/2025 - 104272-6	R\$ 271.913,90
<b>Total de créditos adicionais...</b>		<b>R\$ 271.913,90</b>





## **Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário**

### **I - Valor da Despesa (\*1)**

Valor da Despesa em 2025	R\$ 312.614,53
Valor da Despesa em 2026	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2027	R\$ 0,00

### **II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)**

Receita orçamentária esperada p/2025 (*3)	: R\$ 1.502.439.000,00
Receita 2025 atualizada p/2026	: R\$ 1.580.565.828,00
Receita 2025 atualizada p/2027	: R\$ 1.662.755.251,06

### **III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)**

Disponibilidades em 31/12/2024	R\$ 210.687.990,33
Dívida Flutuante em 31/12/2024	R\$ 132.639.121,39
Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$ 78.048.868,94
(+) Receita orçamentária esperada para 2025	R\$ 1.502.439.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2025:	R\$ 1.580.487.868,94
Disponibilidades 2025 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.662.673.238,12
Disponibilidades 2025 atualizada p/2027 (*2)	R\$ 1.749.132.246,51

#### **Notas**

(\*1) Considerado o valor total estimado para a execução da obra (R\$ 312.614,53), sendo R\$ 271.913,90 do crédito orçamentário constante no projeto de lei (transferência do Estado), e R\$ 40.700,63 com recursos próprios da Prefeitura previstos no Orçamento.

(\*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (5,20%);



**DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Referência:** Projeto de Lei - Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 271.913,90, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo integrantes da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.562/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.589/2024 - Lei Orçamentária Anual, alteradas pela Lei Municipal nº 9.596/2024.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2025	R\$ 312.614,53
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025	0,0208%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025	0,0198%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026	0,0000%
Valor da despesa no ano de 2027	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 07 de maio de 2025.

**Raquel Regina Pereira**  
Secretária de Finanças

**Alexandre Augusto Ferreira**  
Prefeito